

**ACTA Nº 4**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-01-2000**

Aos vinte sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 58/99.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e trinta e cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e trinta e oito escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e um milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e dezassete escudos; Receita do dia em operações orçamentais – catorze milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – doze mil novecentos e oitenta quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – vinte e seis milhões seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria — seis mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e vinte e três milhões quinze mil cento e noventa e cinco escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e um milhões trezentos e trinta mil quinhentos e um escudos.

**CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL/2004:** - A Sra. Vereadora Dra.

Maria Antónia pediu a palavra para pedir alguns esclarecimentos sobre a Comissão de Acompanhamento do Euro 2004, criada pela Assembleia Municipal, os quais foram prontamente respondidos pelo Sr. Presidente.

A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos exprimiu o seu receio de que esta Comissão poderá retirar algumas capacidades à Câmara Municipal, relativamente a decisões que futuramente terão que ser tomadas pelo Executivo.

O Sr. Presidente disse que a Comissão irá permitir que a Assembleia Municipal tenha conhecimento das propostas do Executivo antes que as mesmas sejam submetidas em reunião daquele Órgão, tendo portanto uma maior proximidade sobre as questões que se prendem com o Euro 2004.

**FEIRA DE MARÇO/2000:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares foi apresentada a maquete relativa ao cartaz do certame em epígrafe, a qual mereceu a aprovação do Executivo.

**AGROVOUGA/2000 – FESTA TAUROMÁQUICA:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares propôs a inclusão de uma Tourada no programa da Agrovouga/2000, tal como tem vindo a ser feito nos anos anteriores, a qual deverá realizar-se no Domingo, dia 9 de Julho. O Sr. Vereador deu ainda conhecimento do cartel previsto, que será constituído pelos toureiros Joaquim Bastinhas, Rui Salvador e Sónia Matias.

Submetida à votação a proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, com os votos contra dos Srs. Vereadores Eduardo Feio, Dr. José Gonçalves e Eng.º Belmiro Couto, autorizar a inclusão daquele evento no programa do certame em epígrafe.

**INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** - Pediu de novo a palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares para expressar a sua opinião sobre a intervenção cívica e política a que todos os agentes ligados à Câmara têm direito, designadamente os assessores da Presidência, não concordando, contudo, que alguns dos mesmos utilizem os seus cargos para fazerem política partidária. Deste modo, o Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que intervisse no sentido de “acalmar” as pessoas em causa, pagas com o dinheiro dos

contribuintes, e que periodicamente fazem publicar artigos na imprensa sobre a actividade da Câmara e contra alguns Membros do Executivo e os partidos que representam

O Sr. Presidente disse que a pessoa em causa nunca tinha assinado nenhum artigo publicado, como assessor do Presidente da Câmara e também nunca lhe tinha falado sobre o conteúdo das crónicas que escreve. Como tal, apenas exerceu um direito que lhe assiste, exprimindo a sua opinião, não estando de maneira alguma a ser pago pela Autarquia para escrever os artigos.

**PRESIDÊNCIA ABERTA:** - O Sr. Presidente transmitiu a todos os Srs. Vereadores que a próxima Presidência Aberta terá lugar na Freguesia de Nariz, no dia 24 de Fevereiro, próximo.

**EXPO/98 – LOCALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS DO PAVILHÃO DO CONHECIMENTO DOS MARES:** - Continuando no uso da palavra, e na sequência da aquisição levada a efeito por esta Câmara Municipal de parte do conteúdo do Pavilhão do Conhecimento dos Mares, patente na Expo/98, que terá como destino final o futuro Museu da Ria, junto à Lota agora desactivada, o Sr. Presidente deu conhecimento da necessidade de se proceder à montagem da Nave que, devido às suas dimensões, teve de ser desmontada para o seu transporte, uma vez que os elementos soltos poderão ficar sujeitos a empenos. Dado que ao remontar-se a Nave, não faria sentido alheá-la do público, uma vez que é uma peça de forte presença e cuja temática se enquadra na “alma” da cidade, até porque parte dos elementos expositivos do Pavilhão foram produzidos na zona de Aveiro, foi presente uma informação do técnico municipal competente, onde se dá conta de duas propostas de possíveis localizações: o Jardim do Rossio e a margem norte do Lago da Fonte Nova.

Após uma breve troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto escolher o Jardim do Rossio para localização da referida peça.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *“Abstive-me quanto à montagem da Caverna da Expo no Rossio, uma vez que não sendo aquela a localização definitiva é uma despesa desnecessária. Acresce que vai ter que ser construída uma base de 60 m<sup>2</sup> sobre a relva do Rossio, quando foram sugeridos outros locais.”*

Também sobre este assunto foi apresentado uma declaração de voto pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto: *“Abstenho-me por quatro razões: - o autor do projecto deveria*

*ser ouvido; - acho que o espaço não garante a preservação da peça, quer pelos materiais utilizados na peça, quer pela segurança contra actos de vandalismo; - o Rossio é uma zona verde que deverá ser preservada; - sendo uma instalação provisória não há um plano para a sua retirada, podendo eternizar a permanência naquele espaço, com o qual discordo."*

**ANTIGA LOTA DE AVEIRO:** - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez a seguinte intervenção relativamente ao assunto em epigrafe: "Quando no mandato anterior, se começou a estudar o processo da Lota, com muito entusiasmo e determinação, um dos grandes objectivos era que no momento da saída dos serviços portuários daquele local, o mesmo ser imediatamente ocupado pelos empreiteiros, não permitindo assim que aquele espaço se tornasse num local degradado, a nível social e urbanístico, como se costuma assistir em espaços portuários abandonados. Com a chegada ao poder do Sr. Presidente, neste mandato, dá a ideia que o Plano de Intervenção para a zona da Lota, que já estava contratualizado do ponto de vista das Entidades, a distribuição dos espaços e a sua utilização, ficou parado."

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto que o projecto prévio da lota já tinha sido apreciado em reunião de Câmara, durante o período em que se encontrou com o seu mandato suspenso. Relativamente à questão de ocupação daqueles terrenos, para evitar que o local seja mal frequentado, o Sr. Presidente disse que partilhava a preocupação do Sr. Vereador, porém não depende só da Câmara a resolução do problema, dado que os terrenos não são municipais, estando-se contudo a intervir junto das várias Entidades interessadas neste processo.

**MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO - PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira foi apresentada uma informação relativa à instituição do regime jurídico da constituição da propriedade horizontal para o Mercado Municipal de Santiago, por se considerarem as fracções suficientemente autónomas entre si e satisfazem os requisitos legais, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, nos termos da referida informação, cujo conteúdo aqui se dá por inteiramente reproduzido.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA:** - Considerando a informação do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso

por consulta prévia, nos termos da alínea e) do art.º 78º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços de topografia, tendo em conta a listagem de trabalhos/projectos e respectivas prioridades, existentes na área da Divisão de Arquitectura e Divisão de Vias, para o 1º trimestre, e a não existência de recursos humanos suficientes naquele Departamento para a sua elaboração atempada.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA QUALIDADE DAS EMPREITADAS:** - Tendo em conta que se encontram várias empreitadas a decorrer em simultâneo e, dado que não se dispõe de recursos humanos suficientes para o seu acompanhamento/fiscalização efectiva, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DPGOM, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do art.º 78º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços de Fiscalização e Gestão da Qualidade das Empreitadas, concretamente para as empreitadas de reabilitação e prolongamento dos muros nos canais da cidade de Aveiro e construção de 3 comportas no Canal de S. Roque em Aveiro, cujo prazo previsto é de 14 meses.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos.

**EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO CAIS DOS SANTOS MÁRTIRES E CAIS DOS MOLICEIROS:** - De acordo com a informação prestada pelo D.O.M. - D.P.O., foi deliberado, por unanimidade proceder à abertura de concurso na modalidade de ajuste directo, para a execução dos trabalhos em epígrafe, nos termos do ponto 2, alínea a) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de um milhão setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos escudos, a qual prevê também a substituição dos candeeiros existentes, dado que os actuais se encontram muito degradados.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos.

**OBRAS DE RECUPERAÇÃO/REABILITAÇÃO DA ANTIGA PONTE DA RATA EM EIROL:** - Nos termos da informação prestada pelo D.P.G.O.M., a qual se dá aqui

por transcrita e de acordo com o preceituado no art.º 129º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerando que o único concorrente presente a concurso foi excluído, proceder à abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em destaque, estimando-se o seu custo na quantia de onze milhões setecentos e cinquenta e três mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

**FORNECIMENTOS CONTÍNUOS:** - Com base numa informação do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para o fornecimento contínuo durante o ano 2000, dos seguintes materiais, nas modalidades e pelos preços base a seguir indicados: *Limitadores de passeios ou de estacionamento* – consulta prévia – 4.000.000\$00; *Pilaretos (Balizadores)* – consulta prévia – 4.000.000\$00; *Asfalto a Granel ou em Bidões* – consulta prévia – 5.000.000\$00; *Sinais de Trânsito* – consulta prévia – 9.300.000\$00; *vidro* – ajuste directo – 1.000.000\$00; e *papel para os parquímetros* – ajuste directo – 2.250.000\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

**FORNECIMENTOS - TUTORES PARA ÁRVORES:** - Conforme informação prestada pela Divisão de Serviços Gerais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 9 de Dezembro, findo, visto que o único corrente aceite no acto público foi excluído, nos termos do ponto 1 do art.º 58º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a abertura de novo concurso, na mesma modalidade, devendo dar-se cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do art.º 58º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

**MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO:** - Em conformidade com a informação do D.P.G.O.M., a qual se dá aqui como transcrita, e dada a necessidade de conclusão do acesso principal à infra-estrutura em epígrafe, a Câmara deliberou, por

unanimidade, autorizar a execução da pavimentação do troço Avenida de Santiago/Cooperativa Chave, como trabalhos a mais à empreitada em execução na envolvente – “Reformulação da Av. Artur Ravara – Acesso Paralelo nascente ISCAA/Nó Sul” e, por conseguinte, proceder à celebração de um contrato adicional com a Firma adjudicatária SALUSTIANO RIBEIRO & C.ª, LDA., de acordo com o previsto no art.º 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, estimando-se o seu valor em quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa escudos.

**CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL DE NARIZ – ARRANJOS ENVOLVENTES:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Junho, findo, e de acordo com uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, CARLOS DIAS MARTINS, LDA., a proceder às obras constantes da dita informação, como trabalhos a mais à empreitada inicial, pela importância de setecentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA, correspondente a 5,8 %, do valor da empreitada.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO PARA O ANO 2000:** - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, findo, foi de novo presente o processo respeitante ao fornecimento em epígrafe, acompanhado do relatório do Júri do Concurso, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar os concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA, pelos valores unitários constantes da proposta apresentada, até ao montante global de onze milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA O ANO 2000:** - Na sequência da deliberação de 25 de Novembro, último, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe bem como o Relatório do Júri do Concurso, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com o mesmo, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita às seguintes Firmas: PIÇARRA & RIBEIRO, LDA., tout venant de 1.ª, pela importância de dois milhões quinhentos

e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA; e à Firma BRITAS DE MOUQUIM, LDA., diversos materiais, nomeadamente, tout venant de 2.ª, pó de pedra, sarrisca (04/05; 08/15); gravilha de 1.ª (16/25), gravilha de 2.ª. 25/40; brita 40/60 e 60/80, pela importância global de dez milhões e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**PROJECTO EDUCATIVO 1999/2000:** - Face à deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro, do ano findo, que aprovou os Projectos Educativos para o Ano Lectivo 1999/2000, foi dado conhecimento ao Executivo da informação nº 3/2000 prestada pela Divisão de Educação, onde estão discriminados os projectos apresentados pelas Escolas e o orçamento dos subsídios correspondentes, os quais a seguir se indicam: "Projecto de Educação Ambiental", apresentado pela Escola Secundária nº 1 e Escola Secundária José Estevão – sessenta mil escudos; "Prevenção de Comportamentos Desviantes", da Escola Básica 2, 3 Castro Matoso – cem mil escudos; "Projecto Espaços Verdes – Agir para Transformar", do Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro/Esgueira – cinquenta mil escudos; "Balsa – Escola da Vida", do Agrupamento Vertical de Escolas de Eixo – cento e cinquenta mil escudos; "O Francês é Divertido", do Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro/Sul – setenta mil escudos; "Ora Agora Viras Tu", do Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro/Sul – vinte e cinco mil escudos; "Celebração do Ano Mundial de Matemática", da Escola Básica 2, 3 Aires Barbosa – sessenta mil escudos; "Vamos Lançar Flores ao Rio Novo do Príncipe", do Jardim de Infância nº 2 de Sarrazola, cinquenta e cinco mil escudos; "A Alimentação", da Escola nº 2 de Cacia – sessenta mil escudos; "Ajudar a Crescer", das Escolas da Freguesia de Requeixo – quatrocentos mil escudos; "As Salinas – Um Ecossistema com ou sem Futuro?", da Escola Básica do 1º Ciclo nº 1 de Aveiro – duzentos e cinquenta mil escudos; "Olhares sobre o Século XX", da Escola Básica do 1º Ciclo nº 1 de Oliveirinha – duzentos e cinquenta mil escudos; "Pelo Ambiente Com Asas nos Pés", da Escola Básica do 1º Ciclo nº 1 de Aveiro.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

*Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.*



## FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA O

**ANO 2000:** - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, face ao Relatório do Júri do Concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação, da totalidade do fornecimento, ser feita à Firma SHELL, LDA, pelos preços unitários apresentados na proposta, até à importância máxima de sete milhões de escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

## ALUGUER DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS:

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, de 19 do corrente, que autorizou a abertura de concurso para o aluguer de espaços municipais para a instalação do equipamento acima referenciado e, por conseguinte, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, correspondentes.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar uma alteração efectuada posteriormente à redacção da alínea d) do art.º 3º do Caderno de Encargos do concurso em referência, na parte correspondente aos locais de instalação do equipamento.

## FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA O

**ANO 2000:** - Em conformidade com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o fornecimento contínuo de plantas ornamentais para o serviço de parques, jardins e espaços públicos, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões e trezentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

## PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE – RELATÓRIO GEOTÉCNICO:

- O Sr. Vereador Eduardo Feio, na sequência da deliberação tomada em 15 de Outubro de 1998, que adjudicou o relatório geotécnico ao Gabinete D'Aveiro – Arquitectos e Engenheiros, Lda., deu conhecimento que houve necessidade de se proceder a trabalhos que não estavam previstos inicialmente, no valor estimado de três milhões novecentos

e oitenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, considerar os mesmos como trabalhos complementares ao referido Projecto e, por conseguinte autorizar o pagamento em questão.

*Voltou a entrar na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DO SEMINÁRIO DE AVEIRO PELO SPORT CLUBE BEIRA-MAR:**

– Foi dado conhecimento ao Executivo do teor de um protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal, o Seminário de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar, tendo por objectivo principal, a beneficiação do espaço envolvente ao Seminário, dotando o espaço desportivo de iluminação artificial, de forma a que o mesmo possa ser utilizado pelas camadas de formação do Sport Clube Beira-Mar, bem como, dotar de iluminação a restante área envolvente ao edifício, cabendo à Câmara Municipal prestar apoio financeiro àquela Instituição, no montante de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, para a realização das obras, e ao Sport Clube Beira-Mar o pagamento ao Seminário das despesas de electricidade.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, nos precisos termos em que se encontra elaborado, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

**BENEFICIAÇÃO DA CIRCULAR DE ESGUEIRA E RUA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES - TRABALHOS A MAIS:**

– O Sr. Vereador Eduardo Feio leu o teor de uma informação da Divisão de Vias e Conservação relativa à empreitada em epígrafe, na qual se dá nota que se optou pelo rebaixamento da plataforma da estrada devido às irregularidades que o piso apresentava, ocasionadas pelas obras de infra-estruturas do colector municipal da SIMRJA e pela rede de distribuição de gás natural da LUSITANIAGÁS, situação essa, não prevista inicialmente, o que veio ainda provocar alguns problemas de dificuldade de escoamento de águas pluviais das habitações que confinam com a referida estrada, devido às cotas de soleira demasiada baixas. Neste sentido, propõe-se que aqueles trabalhos sejam efectuados como trabalhos a mais à empreitada inicial.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e autorizar a execução daqueles trabalhos, e por conseguinte a celebração de um contrato adicional com a firma adjudicatária

VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, LDA, no valor de três milhões de escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 1 - JL DAS AGRAS DO NORTE:** - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Janeiro, último, que adjudicou à empresa CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, S.A., a empreitada em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelo DPGOM - DPO, a qual dá nota de que para o isolamento térmico do edifício, houve necessidade de substituir o previsto poliestireno expandido, vulgo "esferovite", por poliuretano extrudido, porque o primeiro torna-se condutor térmico, aquando da presença de água, que se pode formar por condensação nas caixas de ar, deixando assim de ser isolante térmico.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária, a proceder às alterações necessárias, como trabalhos a mais, no valor de dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil e sessenta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**TEATRO AVEIRENSE - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA A RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO DO EDÍFICIO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo, do contrato-programa a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Ministério da Cultura, tendo como objectivo a recuperação, remodelação e o apetrechamento necessário ao regular funcionamento do Teatro Aveirense, a concluir até final de 2001, cabendo à Câmara Municipal de Aveiro participar em 12.5% do total estimado, ou seja, cento e seis milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido contrato-programa que será assinado pelo Sr. Ministro da Cultura e pelo Presidente desta Câmara Municipal, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

**PLANO PORMENOR DO CENTRO - DISTRIBUIÇÃO:** - Foi dado conhecimento do regulamento, relatório e estudo de viabilidade económica do Plano de Pormenor do Centro, tendo sido salientado que a área deste Plano apresenta uma superfície de 23.8 ha e localiza-se nas freguesias da Glória e da Vera Cruz, sendo definido pela Rua Sr. Dos

Aflitos, Caminho de Ferro - Linha do Norte, Traseiras da Rua Jaime Moniz, Av. 5 de Outubro e Rua Comandante Rocha e Cunha.

O presente documento foi distribuído pelos Srs. Vereadores para posterior discussão e análise numa próxima reunião do Executivo.

**SUL – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – APOIO A SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE:** - Face ao ofício enviado pela Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, a solicitar apoio logístico para levar a efeito um Centro de Formação Profissional, em Stº. António do Príncipe, bem como para obras de recuperação de um imóvel destinado à Casa de Aveiro/Alojamento de Formadores, deliberou ou o Executivo, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, estimado, respectivamente, no valor de um milhão cento e trinta mil escudos e quinhentos e oitenta mil escudos, que perfaz a quantia de um milhão setecentos e dez mil escudos.

**CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO WEB SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação prévia de candidaturas, para a concepção e construção do novo Web Site do Município, cujo valor base se estima na quantia de cinco milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

**CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM 90 MUPIS:**  
- Em complemento das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de 11 de Novembro e 2 de Dezembro e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na reunião de 27 de Dezembro, todas do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente – DAUA ME 99.1.27, clarificar as condições gerais do Concurso Público para a concessão em título, nos termos do artigo 10º e seguintes do Decreto-Lei nº 390/92, de 17 de Setembro, do artº. 78º. nº 1 al. a) do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 Junho e artº. 53º. nº. 2 al. q) do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, para a concessão de exploração de publicidade em 90 mupis, nas condições constantes do documento anexo ao correspondente processo, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

Nos termos do artigo 64º, nº 6, al. a), do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a presente deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

**CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DO BARREIRO NA ZONA CENTRO DA**

**CIDADE:** - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da al. b) do art.º 48º. do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, cuja estimativa de custos se cifra no valor de vinte e dois milhões duzentos e noventa mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**CONSTRUÇÃO DA PORTA DA RIA:** - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Maio, findo, e face à informação do D.P.G.O.M., relativa à abertura do concurso em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do mesmo, considerando o facto de todos os valores apresentados pelos concorrentes serem muito elevados em relação à base de licitação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e nos termos da mesma informação, autorizar a abertura de um novo concurso público, com base no prescrito no ponto 2 na alínea a) do art.º 48º do D.L. 59/99, de 2 de Março, e aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA ZONA VERDE ENTRE A RUA BANDA AMIZADE E A RUA AVIAÇÃO NAVAL:**

- Face à informação prestada pelo D.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso na modalidade de ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 2, do art.º 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima mencionada, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem de um milhão quinhentos e vinte e nove mil e duzentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos do correspondente processo.

**MUSEU DA REPÚBLICA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, corrente, onde se procedeu à distribuição de um memorando em que se

apresentam as condições exigidas pelo Prof. António Pedro Vicente para a transferência do seu acervo sobre a República para o Município, e destinado ao Museu da República, o Executivo procedeu a prolongada apreciação do documento, tendo de seguida deliberado, por unanimidade, renegociar com o doador as condições expressas naquele memorando, devendo o assunto voltar a reunião de Câmara para celebração de um protocolo.

**ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO DE AVEIRO:** - Relativamente o assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de 13 de Janeiro, corrente, o Executivo deliberou, por unanimidade, doar à AEVA - *Associação para a Educação e Valorização dos Recursos Humanos do Distrito de Aveiro*, o terreno destinado à construção das novas instalações, com a inclusão de diversas cláusulas de reversão a favor do Município, designadamente nos casos de a AEVA vir a ser extinta; de o objecto da mesma vir a ser modificado; e se de algum modo vier a ser afectado o fim a que se destina o terreno. Mais foi deliberado, impor ainda como condição para a doação, a formação gratuita de funcionários da Autarquia, nas diversas áreas ministradas pela Escola.

**IMPLANTAÇÃO DE OUT-DOORS NO CONCELHO:** - Em face de uma informação da DAUA, de 26 de Outubro, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, promover a realização de uma hasta pública para a atribuição de lugares destinados à colocação de suportes publicitários de grande dimensão, nomeadamente na Zona da Forca (junto ao antigo acesso à estrada da Forca), na Rotunda de Esgueira e na Avenida Sá Carneiro (junto à EDP), conforme planta anexa e fotografias, cujo custo será definido pela Tabela de Taxas em vigor, sendo o prazo de ocupação previsto para um ano.

**INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO:** - O Sr. Presidente informou a Câmara que o Instituto Nacional do Desporto, pretende ceder à Autarquia o Pavilhão Gimnodesportivo e a piscina junto à Escola Secundária José Estevão. Relativamente a esta última infra-estrutura, o Sr. Presidente disse que os custos que a mesma acarreta com a manutenção e com os funcionários, levam-no a pensar que a Câmara deveria apenas mostrar-se interessada em ficar com o Pavilhão e os anexos, onde se poderiam instalar algumas associações e clubes.

O assunto foi motivo de uma breve troca de impressões entre a Vereação, tendo sido deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, aprovar o princípio de que

a Câmara apenas fique com o Pavilhão Gimnodesportivo em causa, devendo o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião, com um projecto de protocolo a celebrar com o IND, no qual deverão constar as condições e os encargos que a transferência daquela infra-estrutura implicará para o Município.

**CONCURSO MICRO-RATO 2000:** - Foi presente um ofício do Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro, a solicitar o apoio desta Autarquia para a 5ª Edição do Concurso Micro-Rato, que terá lugar no próximo dia 17 de Maio.

Este concurso, que é essencialmente uma actividade tecnológica com fins pedagógicos, consta de uma competição entre pequenos robots móveis e autónomos.

Considerando o êxito das edições anteriores, com uma boa afluência de espectadores, que tem ajudado a criar um ambiente muito positivo, potenciando o efeito que esta iniciativa pretende ter na motivação para a utilização da tecnologia, para a inovação tecnológica e para o trabalho em equipa, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao DETUA um subsídio no valor de trezentos mil escudos, destinado a oferecer a todas as equipas participantes um pequeno troféu comemorativo.

**CORO JOVEM DE AVEIRO:** - Atendendo ao pedido do Coro mencionado em título, em que é solicitado um apoio financeiro a fim de se poder concretizar o início da actividade desta Associação, tendo esta três necessidades iniciais prioritárias, nomeadamente, a divulgação extensiva que permita dar a conhecer o projecto a jovens que se queiram candidatar à participação no Coro; a compra de um piano eléctrico que apoie as actividades de ensaio e de Formação Musical dos candidatos eleitos, bem como, capital inicial para aquisição de material e pagamento de formadores, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de trezentos mil escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Face ao ofício da Junta de Freguesia em destaque, no sentido de esta Câmara Municipal autorizar a cedência de diverso material de construção, destinado ao realinhamento do muro de vedação do Centro Infantil da Casa do Povo de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, cujos custos se estimam na quantia de um milhão e quinze mil escudos, acrescida de IVA..

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** -

Foi apreciado um ofício da Junta de Freguesia de Esgueira, no qual é solicitado a esta Autarquia a cedência de diverso material, destinado a obras de melhoramento na 2.ª Travessa da Rua dos Queimados, no lugar do Paço, daquela Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de duas camionetas de tout venant e duas camionetas de saibro, no valor total de cinquenta e oito mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM – IDEM:** - O Executivo tomou conhecimento e apreciou um ofício da Junta de Freguesia de Esgueira, a dar nota de que com as fortes chuvadas que se fizeram sentir, o aterro da Rua de Santa Luzia, no lugar de Mataduços, ficou esventrado, pelo que solicitam o fornecimento de 12 manilhas de 50 cm de diâmetro, afim de evitar que essa via seja prejudicada.

Por unanimidade, foi deliberado, deferir o pedido do material solicitado, pelo valor de quarenta mil escudos, com IVA incluído.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA – IDEM:** - Em consonância com um pedido da Junta de Freguesia acima referenciada, a solicitar, conforme delegação de competências, diversos materiais necessários às obras em curso na estrada de Vilar, cujo custos se estimam em setecentos e trinta e quatro mil escudos, acrescido de IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do material pretendido.

**GRUPO DESPORTIVO EIXENSE – IDEM:** - Conforme o ofício desta Colectividade de Futebol Juvenil, no qual se solicita a cedência de rede plastificada, tubos de fixação e respectiva colocação para aplicar no campo n.º 2, utilizado pelo plantel infantil, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material pretendido, no valor de duzentos e noventa e cinco mil escudos, com IVA incluído.

*Neste momento ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Prof. Celso Santos.*

**PARQUES E JARDINS:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou à Câmara um ofício enviado por Maria Madalena Silva Castanheira Ribeiro, através do qual solicita autorização para ficar com as ramagens das árvores que estão a ser podadas, nesta altura, pelos



serviços municipais, destinando-se as mesmas a lenha para aquecimento da família, dadas as condições precárias em que vivem.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo, contudo, os Serviços Municipais de Habitação procederem a um inquérito sobre a situação do requerente.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À JUVENTUDE.** - Face a uma informação prestada pelo Sector da Juventude a dar conhecimento do projecto "2ª Edição do CD P'RAVEIRO da Magna Tuna Cartola", foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trezentos mil escudos ao Núcleo Cultural da Associação Académica da Universidade de Aveiro - Magna Tuna Cartola, para participar nas despesas inerentes à realização do mesmo.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Presentes e analisados vários processos de obras acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 393/96, de VILA RIA - INVESTIMENTOS TURISTICOS. A requerer aprovação do projecto de alterações referente à construção de um edifício sito na Rua Dr. Barbosa de Magalhães nº 4 e 5, freguesia da Vera Cruz. Analisado o processo e lida a informação do DGU6/LM271299/2318 de 27 de Dezembro, do ano findo, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao Arquitecto Walter Rossa, sobre a possibilidade, conveniência e interesse em preservar o traçado arquitectónico do edifício, dado tratar-se da antiga residência do Dr. Barbosa Magalhães.

- Nº 334/89, de ALFREDO MANUEL MARQUES SANTOS. Foi presente uma reclamação apresentada por Carlos Madail da Costa Bártolo, residente na Rua do Pinhal, nº 39, na freguesia de Oliveirinha, relativa a uma situação de insalubridade provocada pela existência de cavalos no terreno contíguo à sua habitação. Considerando as informações prestadas sobre o assunto, juntas ao processo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação ao Departamento de Gestão Urbanística sobre a possibilidade de legalização do barracão construído em madeira, onde se encontram alojados os animais.

- Nº 119/84, de ROLANDO GEORGE DIAS ALVES, a requerer a alteração ao alvará de loteamento nº 3/94, respeitante a um terreno sito na Rua dos Santos Mártires/Cais dos Santos Mártires, freguesia da Glória, concretamente quanto à localização do anexo do lote nº

15. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, de acordo com a informação técnica nº 8/2000 do DDPT, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 615/98, de JOÃO DE JESUS MARÇAL, respeitante ao licenciamento das obras de urbanização correspondente ao loteamento de um terreno sito na Azenha de Baixo, freguesia de Santa Joana. Lida a informação técnica do DPDE/GS/LS, de 12 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, nos termos constantes do ponto 3/1 e seguintes da referida informação.

- Nº 325/95, de ANTÓNIO LOPES MARTINS, a solicitar a emissão da alteração ao alvará de loteamento, respeitante a um terreno sito em Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a pretensão sem o parecer do DPDE.

**PALOP'S - PEDIDO DE APOIO:** - Presente a informação n.º 340/99 dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota de um requerimento apresentado por Mário José Carvalho de Lima, estudante dos Palop's, natural de Cabo Verde que, encontrando-se a frequentar o Mestrado em Ensino de Física e Química, em Aveiro, vem solicitar algum apoio por parte desta Autarquia, durante o tempo de permanência da sua esposa, que tem bacharelato em História e pretende vir para Aveiro iniciar a respectiva Licenciatura, fazendo-se acompanhar dos filhos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo requerente, na medida em que o apoio que esta Autarquia tem prestado tem sido unicamente a jovens estudantes dos Palop's, sem família constituída.

**IDEM - APOIO ALIMENTAR:** - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de dois requerimentos apresentados por alunos provenientes dos Palop's, os quais solicitam o apoio desta Autarquia, em termos de alimentação.

Considerando a informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá por transcrita, e tratando-se de alunos carenciados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os alunos, Hernani Pascoal Fonseca Santos Almeida e Helder Manuel Lima Veiga, tomem as suas refeições na Cozinha Económica do Município.

- Face a outra informação dos Serviços Municipais de Habitação, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar que os alunos Geisel Carvalho Menezes, Albertino Boa

Morte Francisco, Zledimir do Espírito Santo Barros Pires, e Nilton Garrido de Sousa Rontes, utilizem a Cozinha Económica do Município para as suas refeições.

**HABITACÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Presente a informação nº 26/2000 dos SMH, a dar nota de um requerimento apresentado por João Alves de Sousa, residente na Rua Cândido dos Reis, nº 98, em que solicita a esta Autarquia que a sua situação seja considerada como situação de emergência, uma vez que se encontra internado no Serviço de Otorrinolaringologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, e que, dentro em breve, terá alta médica, necessitando de habitação condigna e assistência de terceiros.

De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual o munícipe não reúne condições de saúde que permitam a sua inserção em habitação social, assim como a ausência de suporte familiar, foi deliberado, por unanimidade, numa primeira fase, proceder à institucionalização do munícipe.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - Face ao pedido da Junta de Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio, no valor de cinquenta mil trezentos e quatro escudos, para comparticipar nas despesas inerentes à instalação do Jardim de Infância do Paço.

**JARDINS DE INFÂNCIA:** - Foi apreciada uma informação da Divisão de Educação de 27 de Dezembro, do ano findo, relativa à implementação do serviço de almoço e alargamento de horário nos Jardins de Infância, conforme protocolo oportunamente celebrado, a qual coloca à consideração a isenção da comparticipação das famílias, nos casos em que comprovadamente se verifique que existem carências no respectivo pagamento, nomeadamente com base na informação prestada pela educadora. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo a comprovação ser feita pelos Serviços Municipais competentes.

**CHIADO TERRASSE FILMES:** - Presente um ofício do Chiado Terrasse Filmes a solicitar apoio financeiro para a realização do "Filme Timor Lorosae" e, dado que de momento não se considera oportuno, nomeadamente por indisponibilidade financeira por parte do Município foi deliberado por unanimidade, indeferir a pretensão.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LEITURA:** - Face à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a criação da Comissão Municipal de Leitura, que será constituída pelos seguintes elementos: Dr. Luís Serrano, Dra. Idália Sá Chaves, Dr. João Mancelos, Dr. Idalécio Cação, Dr. Joaquim Correia, Monsenhor João Gaspar e Dra. Clara Sacramento. Mais esclareceu o Sr. Vereador que a presente Comissão terá como objectivos principais promover o desenvolvimento cultural, fomentando a produção literária dos municípios e terá como funções emitir os pareceres que se considerarem oportunos sobre os projectos das publicações que lhe forem propostos na literatura de ficção, poesia, romance e teatro.

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA – ESTAÇÕES TOTAIS ELECTRÓNICAS:** - Face a informação prestada pelo Coordenador do Projecto Cartave, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do nº 1 do Artigo 81º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, abrir concurso, na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de equipamento de topografia, composto por duas Estações Totais Electrónicas, equipamento este que se torna indispensável para a elaboração de uma nova base cartográfica digitalizada, destinada ao desenvolvimento de estudos na área do planeamento, cujo preço base total estima-se em quatros milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**CONCEPÇÃO - PRODUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NA CIDADE DE AVEIRO:** - Relativamente ao concurso em epígrafe e considerando as reclamações apresentadas pelos concorrentes abaixo indicados, foram ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente bem como as informações prestadas sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes. Assim foi deliberado, por unanimidade, rectificar, do modo a seguir mencionado, a deliberação tomada em 7 de Outubro do ano transacto, na parte respectiva, nos termos da informação técnica prestada pelo Arquitecto Quintão: relativamente à Firma NOVO DESIGN/SCHRÉDER, à qual foi adjudicada a empreitada de candeeiros de iluminação pedonal, o valor da adjudicação passa agora a ser de quarenta e sete milhões duzentos e onze mil quatrocentos e trinta e cinco escudos mais IVA, sendo também alterada a calendarização para entrega de equipamento entre Abril e Outubro do corrente ano e aceitação da

responsabilidade de manutenção apenas durante o período de garantia; à Firma **SOPLACAS** a qual foi adjudicada a empreitada de bancos, papeleiras e estacionamento para bicicletas, o valor da adjudicação é agora rectificado para a quantia de trinta milhões oitocentos e seis mil novecentos escudos, mais IVA, é também alterada a calendarização para a entrega do equipamento, e ainda o pagamento de um adiantamento correspondente a 25% do valor total da adjudicação, o qual deverá ser caucionado por garantia de igual valor.

**XXII GRANDE PRÉMIO ABIMOTA**: - Presente uma informação da Divisão de Desporto, a solicitar um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização da 22ª Edição do Grande Prémio Abimota. O Executivo deliberou, por unanimidade, comparticipar na realização do evento, mediante a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, à Associação de Ciclismo de Aveiro.

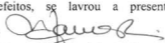
**CLUBE DE CAÇA E PESCA DE AVEIRO/VOUGA**: - Face ao pedido, formulado pelo Clube acima mencionado, a solicitar apoio para a realização do IV Fórum Nacional de Caça – Aveiro – “Conservação da Natureza, Ordenamento e Gestão Cínética do Novo Milénio”, a realizar no dia 15 de Abril de 2000, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Presidente, atribuir um subsídio àquela entidade no valor de duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos escudos, com vista ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, onde se irá realizar o referido evento.

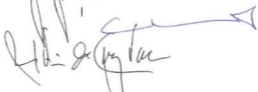
**PROGRAMA RADIOFÓNICO “VERSÃO DUPLA”**: - Face à informação do técnico municipal competente e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 77º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, autorizar o pagamento da quantia de duzentos mil escudos ao produtor do programa em epígrafe, Lídio Manuel de Oliveira Pontes, responsável pela Campanha de Solidariedade “Versão Dupla”, realizada no período de Natal, e que consistiu na angariação de brinquedos destinados a serem distribuídos por diversas Instituições de Solidariedade Social do Concelho.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,   
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Alby. J. J. J. J. J.

REUNIAO DE  
2000/01/29  
- Aprovado

## PROTOCOLO

Aos vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, é celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, o Seminário de Aveiro, representado pelo seu Reitor, e o Sport Clube Beira-Mar, representado pelo seu Presidente, o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro:

### CLÁUSULA 1ª (Objecto do Protocolo)

O presente protocolo tem por objectivo a beneficiação do espaço envolvente ao Seminário de Aveiro, dotando o espaço desportivo de iluminação artificial de forma a que o mesmo seja utilizado pelas camadas de formação do Sport Clube Beira-Mar, bem como dotar de iluminação a restante área envolvente ao edifício, (acordo com a planta em anexo, onde se indica a localização das referidas obras).

### CLÁUSULA 2ª (Propriedade das Infraestruturas)

Todas as infraestruturas necessárias executar no âmbito da cláusula 1ª passam a ser propriedade do Seminário de Aveiro.

### CLÁUSULA 3ª (Despesas de Electricidade)

O contador da electricidade do campo de futebol será fixado junto ao portão principal do lado poente do Seminário, assumindo o Clube do Beira-Mar a obrigação de pagar todas as despesas de electricidade ao Seminário.

Caso o Beira-Mar não efectue os referidos pagamentos ao Seminário no prazo de 2 meses, este terá direito a resolver o contrato.

#### **CLÁUSULA 4ª**

(Acompanhamento e Controlo da Execução das Obras)

O acompanhamento e controlo das obras será prestado por um técnico a designar pela Câmara Municipal de Aveiro e outro pelo Sport Clube Beira-Mar.

#### **CLÁUSULA 5ª**

(Comparticipação Financeira)

1 - Compete à Câmara Municipal de Aveiro prestar apoio financeiro ao Seminário de Aveiro, no montante de 1 750 000\$00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil escudos) para a realização das obras.

2 - A verba referida no número anterior será disponibilizada após a entrega do presente protocolo, para a prossecução do objectivo da cláusula 1ª, mediante a prestação de documento comprovativo da intenção de realização da despesa.

#### **CLÁUSULA 6ª**

(O Calendário Desportivo)

O Sport Clube beira-Mar no início da época desportiva, compromete-se a apresentar e a submeter à apreciação do Seminário, o calendário das actividades desportivas que pretenda desenvolver no espaço físico pertencente ao Seminário.

#### **CLÁUSULA 7ª**

(Utilização do Campo de Treinos)

O Seminário de Aveiro autoriza o Sport Clube Beira-Mar a utilizar para a prática desportiva das suas camadas jovens o campo de futebol nos seguintes horários:



- 1) – Durante a semana das 18.00 às 20.30 horas
- 2) – Aos Sábados mediante o calendário acordado entre o Sport Clube Beira-Mar e o Seminário.
- 3) – Aos Domingos não poderão realizar qualquer actividade desportiva.

**CLÁUSULA 8ª**  
(Prazo do Contrato)

Este contrato produz efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 1999, e terá duração inicial de um ano, sendo tal prazo renovado sucessivamente por períodos anuais, por acordo de ambas as partes, mas sempre respeitando as condições estipuladas neste protocolo.

Este contrato vai ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, pelo Reitor do Seminário de Aveiro e pelo Presidente do Sport Clube Beira-Mar, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Aveiro, 27 de Maio de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

O Reitor do Seminário Aveiro,

  
Seminário DE AVEIRO

O Presidente do Sport Clube Beira-Mar,


- Aprovado. //

## **CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA A RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE**

Considerando que compete ao Estado, em parceria com as autarquias locais, dotar o país de uma rede de equipamentos culturais que permitam aos agentes do sector o desenvolvimento da sua actividade;

Considerando que o Ministério da Cultura tem especiais competências nesta área de intervenção do Estado;

Considerando que o apoio à criação e à descentralização cultural são dois dos vectores fundamentais da política do Ministério da Cultura;

Considerando que o Ministério da Cultura tem como objectivo o desenvolvimento de programas de difusão cultural, em colaboração com as autarquias locais, pelo que se torna necessária a existência de infra-estruturas adequadas, nomeadamente salas de espectáculo;

Considerando que o Ministério da Cultura, no sentido de dotar o País de uma rede de salas de espectáculos, estabeleceu um protocolo de colaboração com a Tabaqueira S. A. para a criação e desenvolvimento do Programa da "Rede Nacional de Teatros e Cine-Teatros", que envolve o financiamento a obras e aquisição de equipamentos;

Considerando que a primeira prioridade do Ministério da Cultura, para a concretização desta rede, são as cidades capitais de distrito;

Considerando que Aveiro é capital de distrito, para além de uma cidade de grandes tradições culturais;

Considerando que Aveiro é hoje local de realização de acontecimentos culturais que para a sua manutenção e desenvolvimento, nos termos qualitativos a que habituaram o público, exigem instalações adequadas e devidamente apetrechadas;

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro está apostada em dotar a cidade com as infra-estruturas culturais de que está carenciada;

Considerando o regime constante do decreto-lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro;

Entre:

O Ministério da Cultura, adiante designado por MC, como primeiro Outorgante, pessoa colectiva n.º 600 043 029, representado neste acto por Sua Excelência o Ministro da Cultura

e

A Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por CMA, como segundo Outorgante, pessoa colectiva n.º 660 034 994 com sede na Praça da República, em Aveiro, representada pelo seu Presidente Alberto Souto de Miranda

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª

- 1- O objecto do presente contrato-programa é a recuperação, remodelação e o apetrechamento necessário ao regular funcionamento do Teatro Aveirense, a concluir até final de 2001, e que se traduzirá nas intervenções constantes do anexo ao presente contrato-programa, do qual faz parte integrante.
- 2- Os trabalhos referidos no número anterior deverão ser iniciados até ao final do corrente ano

#### CLÁUSULA 2ª

1- No âmbito do presente contrato-programa, compete a CMA:

- a) Submeter à apreciação e parecer dos serviços competentes do Ministério da Cultura, o projecto das obras a realizar e eventuais alterações a introduzir;
- b) Apresentar a calendarização da intervenção referida na cláusula 1ª com o respectivo plano financeiro.
- c) Preparar e abrir os respectivos concursos bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- d) Adjudicar as obras e responsabilizar-se pela sua conclusão atempada e tecnicamente correcta;
- e) Apresentar relatório anual da execução do projecto, até 28 de Fevereiro do ano seguinte;
- f) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra;
- g) Apresentar relatório final de execução até dois meses após a conclusão dos trabalhos referidos na cláusula 1.ª;

11/11  
MRE

- h) A sinalização durante o período de intervenção de que o teatro está a ser recuperado ao abrigo do programa "Rede nacional de teatros e cine-teatros" promovido pelo Ministério da Cultura e apoiado financeiramente pela Tabaqueira S.A;
  - i) A colocação, a título definitivo, de uma placa com a menção ao programa e ao Ministério da Cultura, como promotor, bem como à Tabaqueira S.A., como mecenas;
  - j) A concessão ao mecenas de facilidades na utilização do teatro Aveirense e a referência à Tabaqueira S.A. em todos os programas de espectáculos, por um período de três anos contados a partir do reinício da sua actividade;
  - l) Disponibilizar ao MC todos os elementos solicitados e que sejam indispensáveis à verificação do cumprimento do contrato-programa;
  - m) Solicitar ao Ministério da Cultura o licenciamento da(s) sala(s) de espectáculo.
- 2- Compete ainda à CMA assegurar os meios, nomeadamente em equipamento, e as formas para garantir a actividade regular do Teatro Aveirense, após a intervenção.
- 3- Para garantir a actividade regular do teatro, a CMA constituirá uma equipa técnica especializada, com um mínimo de três elementos: um programador/ gestor, um director técnico e um director de produção/acolhimento de espectáculos. Como complemento a esta equipa poderá ainda prever-se a contratação de um operador de luminotecnia e outro de sonoplastia. Esta equipa técnica deverá ser formada até ao final das intervenções referidas na cláusula 1.ª.

### CLÁUSULA 3ª

Compete ao Ministério da Cultura:

- a) Aprovar a calendarização proposta pela CMA ;
- b) Proceder ao acompanhamento técnico e financeiro da execução do projecto mencionado na cláusula 1.ª;
- c) Apoiar financeiramente a realização de obras e a aquisição dos equipamentos, móvel e imóvel;
- d) Promover iniciativas adequadas, em articulação com a CMA de modo a apoiar a plena utilização dos teatros integrados no programa "Rede Nacional de Teatros e Cine-Teatros", quer pela itinerância das companhias nacionais, quer de grupos financiados pelo Estado.

### CLÁUSULA 4ª

- 1- A presente obra será candidata ao III Quadro Comunitário de Apoio, cujo financiamento se prevê na ordem de 75% do total estimado em oitocentos e cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil escudos (854 800 000\$00)

2- O valor remanescente, que corresponde à comparticipação nacional, será suportado nas seguintes proporções:

- a) Ministério da Cultura -12,5% do total estimado, no máximo de cento e seis milhões e oitocentos e cinquenta mil escudos (106 850 000\$00)
- b) Câmara Municipal de Aveiro - 12,5% do total estimado

#### CLÁUSULA 5ª

As importâncias que venham a ser recebidas de outras fontes de financiamento, designadamente de fundos comunitários, serão consideradas para determinação do montante de participação devida pelos outorgantes, no valor que for fixado por acordo entre estes e em razão da específica natureza das fontes de financiamento.

#### CLÁUSULA 6.ª

A CMA compromete-se a realizar o projecto relativo aos trabalhos referidos na cláusula 1ª, impreterivelmente, até final do ano de 2001, de acordo com a calendarização apresentada.

#### CLÁUSULA 7ª

O presente contrato-programa poderá ser denunciado a todo o tempo pelo MC por não cumprimento pela CMA das obrigações que neste instrumento assume, nomeadamente o não cumprimento da calendarização apresentada por aquela.

#### CLÁUSULA 8ª

- 1-Quaisquer questões emergentes do presente contrato-programa serão resolvidas mediante o recurso à arbitragem.
- 2- O Tribunal Arbitral será composto por três árbitros, sendo dois nomeados respectivamente por cada uma das partes, e um terceiro por acordo entre ambas.
- 3- As decisões deste Tribunal serão proferidas com base em juízos de equidade.
- 4- Caso não seja possível a decisão com recurso à arbitragem fica estipulado o Foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA 9ª

O presente contrato-programa que vai ser assinado por Sua Excelência o Ministro da Cultura e pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, consta de dois exemplares iguais, todos fazendo igualmente fé, e ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Aveiro, 15 de Fevereiro de 2000

Pelo Primeiro Outorgante (MC)

O MINISTRO DA CULTURA,



(Manuel Maria Carrilho)

Pelo Segundo Outorgante (C.M.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO



(Alberto Souto de Miranda)